



REQUERIMENTO N° 17 , DE 2009 - CRE

Excelentíssimo Senhor Senador EDUARDO AZEREDO
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

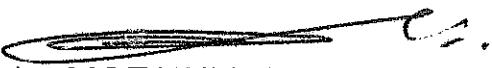
*z/5/09 CRÉ
APROVADO*

Requeiro a prorrogação até o dia 08 de maio de 2009, sem ônus para o Senado Federal, da Missão Oficial, designada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para representar esta Comissão no processo de execução de retirada dos habitantes não-indígenas da área da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima.

JUSTIFICATIVA

Em face da decisão do Ministro Carlos Brito, do Supremo Tribunal Federal de conceder novo prazo para a retirada dos habitantes não indígenas e dos equipamentos das fazendas localizadas na Terra Indígena Raposa Serra do Sol, tendo em vista que a FUNAI não conseguiu implementar a decisão de retirada no prazo estabelecido e devido à incapacidade de órgãos da União em ficar responsáveis pela colheita de arroz na área, requeiro seja prorrogada a designação para acompanhamento do processo, sem ônus para o Senado Federal.

Sala das Comissões, em 7 de maio de 2009.


Senador MOZARILDO CAVALCANTI


SENADOR EDUARDO AZEREDO



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

OF. Nº 50/2009 – CRE

Brasília, 07 de maio de 2009.

Assunto: Prorrogação da indicação.

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, informo que foi aprovado, na reunião realizada no dia 07 de maio de 2009, Requerimento do Senador Mozarildo Cavalcanti, que solicita a prorrogação, até o dia 8 de maio de 2009, da Missão Oficial designada por esta Comissão para acompanhar o processo de execução de retirada dos habitantes não-indígenas da área da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, conforme determinado pelo Supremo Tribunal Federal.

Atenciosamente,

Senador **EDUARDO AZEREDO**
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Nesta